



BANCO DA AMAZÔNIA
Apresenta



1º Fest Palmas de Música



TEATRO “FERNANDA MONTENEGRO”



REGULAMENTO GERAL

O 1º Fest Palmas de Música, promovido pela Quinta Cultural, do Banco da Amazônia através da Gerência Regional em Palmas - Tocantins, que será realizado no Teatro “Fernanda Montenegro”, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em novembro e dezembro de 2007 sempre às 21h.

OBJETIVOS:

- a) Incentivar a música popular brasileira e também a música tocantinense nas suas mais diversas vertentes;
- b) Direcionar e fomentar o interesse da população pelas manifestações culturais do Tocantins e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;
- c) Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural, altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;
- d) Revelar novos talentos e mapear a identidade musical do Estado do Tocantins;
- e) Apoiar entidades filantrópicas antecipadamente cadastradas junto ao Banco da Amazônia com doação dos alimentos arrecadados na forma de ingresso no momento do evento.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser efetuadas de 01 a 30 de outubro 2007, No Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, na recepção do gabinete, situado na AV. Teotônio Segurado S/N, Cep:77 011 900, Palmas-TO. No horário das 14 às 18h.
- a) As inscrições feitas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço citado no item 1 (via

Sedex) e postadas até o dia 30 de outubro de 2007.

2. Cada participante poderá inscrever até 02 composições inéditas, mesmo em parceria. É indispensável para a inscrição:

a) Vinte cópias datilografadas ou digitadas, em papel A4, sem mencionar o nome verdadeiro dos autores. Devem constar o título, a letra na íntegra e pseudônimo do compositor(es);

b) Um CD com a música gravada na íntegra, precedida do nome da música, citada em voz clara e pausada. Os CDs não serão devolvidos (não será aceito MD e mini-cassete). A música que for enviada sem arranjo (por exemplo: voz e violão) não poderá num segundo instante, na hora dos ensaios solicitar pelo uso da banda. Ao fazer sua inscrição deverá fazer a opção ou não pelo uso da banda base (violão, baixo, guitarra, contra baixo, percussão, bateria); O CD deverá ser identificado apenas com o pseudônimo do(s) compositor (es);

c) A ficha de inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, digitados ou em letra de forma legível, inclusive telefone para contato e quantidade de músicos acompanhantes, lembrando sempre que, se o número de músicos pretendido pelo classificado exceder aos oferecidos pela organização do festival, estes deverão ser providenciados pelo inscrito, e o ônus desta contratação ficará por conta do solicitante;

d) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço do participante;

e) As músicas deverão ser inéditas e originais, não ultrapassando o tempo de cinco minutos;

f) Entende-se como música inédita aquela que não tenha sido divulgada publicamente no rádio, televisão ou em outras formas de espetáculos públicos e como original, a que não contiver plágios, adaptações ou citações poéticas e musicais de obras de outros autores e compositores;

g) Entende-se por original a música não plagiada, tanto a melodia como a letra da composição, e que não tenha sido gravada com finalidade comercial;

h) trata-se de um festival aberto somente às pessoas que residam no Estado do Tocantins no mínimo há três anos.

3) Dentre as inscritas, serão selecionadas 24 (vinte e quatro) composições, escolhidas por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Fest Palmas de Música.

a) Para mais informações, acessar o site www.palmas.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-5159.

5. Serão selecionadas quatro músicas na categoria estudantil até o Ensino Médio, para alunos da rede pública e privada.

DAS ELIMINATÓRIAS

1. As eliminatórias serão realizadas nos dias 28 e 29 de novembro, nas quais o júri escolherá 12 músicas para a final, no dia 13 de dezembro, resultado esse que será divulgado após a segunda eliminatória.

2. A comissão levará ao conhecimento do participante o resultado da seleção para as semifinais no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições.

DA PREMIAÇÃO FINAL

1. Dentre as 12 músicas escolhidas para a final serão distribuídos os seguintes prêmios:

1º Lugar **Uma moto**;

2º Lugar **Um Notebook**;

3º Lugar R\$ 1.500,00 (Um Mil e quinhentos reais);

a) Melhor Intérprete masculino R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

b) Melhor Intérprete feminino R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

c) Premiação para melhor instrumentista: um instrumento musical;

Premiação para categoria estudantil: Um Notebook (apenas para o 1º lugar) e uma TV para escola do estudante premiado;

OBS: Os pagamentos à pessoa física serão efetuados em moeda corrente ou cheque. As premiações sofrerão descontos de imposto de renda retido na fonte, de acordo com a tabela vigente.

DO JÚRI

1. A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora.

2. Ao Presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate.

3. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

1. Cada cantor poderá interpretar apenas uma música de um compositor.

2. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos próprios autores e por intérpretes por eles indicados.

3. Os concorrentes terão direito a 30 minutos para os ensaios nos dias 28 e 29 de novembro e 12 de dezembro de 2007, no mesmo local do 1º Fest Palmas de Música, das 08h às 14:30h, obedecendo a ordem estipulada pela comissão organizadora.

4. Ficará à disposição dos participantes um conjunto musical e os arranjos serão baseados nos enviados no CD na inscrição. A confirmação da utilização do conjunto do Fest Palmas de Música deverá ser feita quando for efetuada a inscrição da(s) música(s).

5. O candidato poderá ter à sua disposição toda a aparelhagem que estiver instalada no Teatro "Fernanda Montenegro". Qualquer instrumento ou aparelho extra, deverá ser aprovado pela comissão organizado e os custos de locação ficarão por conta do inscrito.

6. Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.

7. Nas eliminatórias e final, a apresentação dos candidatos obedecerá a uma ordem definida por sorteio previamente realizado pela Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. A Comissão Organizadora poderá suspender o 1º Fest Palmas de Música, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação ou indenização.
2. Não haverá empate em nenhuma das premiações.
3. A Comissão Organizadora oferecerá aos classificados, acomodações a ser divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Palmas, no início do mês de outubro.
4. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do 1º Fest Palmas de Música a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
5. A simples inscrição da música no **1º FEST PALMAS DE MÚSICA**, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.
6. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento, serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.
7. A entrada ao público se dará mediante a entrega de um quilo de alimento não perecível.
8. Este festival é aberto a todos os funcionários do Banco da Amazônia bem como a todos os servidores públicos do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de setembro de 2007.

Marisa Helena Miranda Maracaípe
Gerente Regional do Banco da Amazônia
PALMAS – TOCANTINS

Ficha de Inscrição
Categoria Aberta

Nome: _____

Pseudônimo: _____

End.: _____

Telefones de Contatos: _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

Quantidade de Músicos: _____

Nome da primeira Música: _____

Nome do(a) Intérprete: _____

Nome da segunda Música: _____

Nome do(a) Intérprete: _____

Declaração

Eu _____,
RG: _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins
que estas composições inscritas neste festival são inéditas e que os direitos autorais pertence ao
declarante. Declaro também que as mesmas não são adaptações ou citação de poemas ou
músicas já premiada.

Assinatura do declarante

Ficha de Inscrição

Categoria Estudantil

Nome: _____

Pseudônimo: _____

End.: _____

Telefones de Contatos: _____

Cidade: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome da Escola : _____

Quantidade de Músicos: _____

Nome da primeira Música: _____

Nome do(a) Intérprete: _____

Nome da segunda Música: _____

Nome do(a) Intérprete: _____

Declaração

Eu _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro para os

devidos fins que estas composições inscritas neste festival são inéditas e que os direitos autorais pertence ao declarante. Declaro também que as mesmas não são adaptações ou citação de poemas ou músicas já premiada.

Assinatura do declarante

Declaração

Nome da Escola,

declaro para os devidos fins que o aluno,

nome completo do aluno

, encontra-se devidamente

matriculado nesta instituição e freqüentado regularmente as aulas.

Assinatura da diretora
Carimbo da diretora